



INDICAÇÃO Nº 1684/2022

EMENTA: INDICA A EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S/A, O SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO DE SOLO NO ENDEREÇO, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que há pedidos de munícipes, moradores e comerciantes dos bairros: Monte Alegre, Sumarezinho, Parque Antártica, Jardim Santa Luzia que procuraram pelo gabinete deste parlamentar para que intercedesse junto ao competente órgão de trânsito do Município que após identificar a ausência, por desgaste de tempo a demarcação de solo **“PARE”** e **“FAIXA DE PEDESTRE”** estão completamente apagadas nas esquinas da Rua Aquidauana com a Rua Coronel Camisão, conforme foto anexa.

CONSIDERANDO que local é de grande fluxo de veículos o que dificulta a passagem dos pedestres que utilizam a estrutura do comércio local. Então vimos indicar para que seja providenciado com máxima urgência o serviço de demarcação de solo para sanar o mais rápido possível esse problema.

Sabemos dos trâmites internos desta empresa pública, que necessariamente necessita de elaboração e estudos e viabilidade técnica. Porém, gostaria de enfatizar, a necessidade de tal implemento naquele local como medida de extrema necessidade.

REQUEREMOS, na forma regimental, que seja aprovada a presente **INDICAÇÃO** ao Superintendente da Transerp para estudar o caso e atender, o mais breve possível, demanda dos munícipes que se utilizam daquela via com a pintura de sinalização de solo necessária.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2022.

PAULO MODAS
Vereador - **UNIÃO**



Google Maps 498 R. Aquidauana

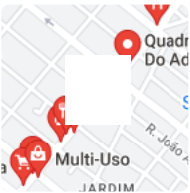


Captura da imagem: jul. 2022 © 2022 Google

Ribeirão Preto, São Paulo

Google

Street View - jul. 2022



INDICAÇÃO Nº 1684/2022 - Protocolo nº 19150/2022 recebido em 13/09/2022 11:38:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo da Silva Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_3831-921F-E087-ADB1.

